



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 003/2020-CSMP, datado de 17.02.2020 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 17 e 18.02.2020, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a abertura de sessão de julgamento para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 13.ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção ao Patrimônio Público (PRODEPPP), pelo critério de antiguidade:

01. Cley Barbosa Martins, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 60.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial - PROCEAP (Ordem de antiguidade: *62.º - **atualmente ocupa a 55.ª posição – 3.º quinto);

02. Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 101.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes (Ordem de antiguidade: *64.º - **atualmente ocupa a 57.ª posição – 3.º quinto);

03. Edinaldo Aquino Medeiros, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 92.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 7.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: *67.º - **atualmente ocupa a 60.ª posição – 3.º quinto);

04. Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 22.ª Promotoria de Justiça

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.
**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ), 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ) e 009/2019-CSMP (Ato n.º 020/2020/PGJ), bem como dos Editais de promoção para Procurador de Justiça n.ºs 001/2019-CSMP (Ato n.º 141/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 021/2020/PGJ), 003/2019-CSMP (Ato n.º 022/2020/PGJ), e Atos 209, 219, 241 e 315/2019/PGJ (Aposentadorias).

da Capital, com atuação junto à 2.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes – 2.^a VECUTE (Ordem de antiguidade: *68.^o - **atualmente ocupa a 61.^a posição – 4.^o quinto);

05. Renilce Helen Queiroz de Sousa, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 85.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes – 1.^a VECUTE (Ordem de antiguidade: *74.^o - **atualmente ocupa a 67.^a posição – 4.^o quinto);

06. Daniel Leite Brito, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 8.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.^a Vara Criminal (Ordem de antiguidade: *83.^o - **atualmente ocupa a 76.^a posição – 4.^o quinto);

07. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 83.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.^o Juizado Especializado no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Maria da Penha (Ordem de antiguidade: *92.^o - **atualmente ocupa a 86.^a posição – 5.^o quinto);

08. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 105.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.^a Vara do Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 96.^a posição – 5.^o quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 06 de março de 2020.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público, por substituição legal

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25/01/2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019
**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ), 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ) e 009/2019-CSMP (Ato n.º 020/2020/PGJ), bem como dos Editais de promoção para Procurador de Justiça n.ºs 001/2019-CSMP (Ato n.º 141/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 021/2020/PGJ), 003/2019-CSMP (Ato n.º 022/2020/PGJ), e Atos 209, 219, 241 e 315/2019/PGJ (Aposentadorias).